

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017/2019

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14 / 03 / 2019

As 15:45 hs sob N.º 042119

SECRETARIA

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 78.500,00** (setenta e oito mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
04.122.0002.2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.00	9638	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.500,00
FONTE	501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		78.500,00

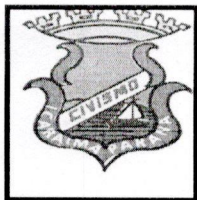
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.03	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26782.0006.2.019	MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIO		
4.4.90.52.00.00	268	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.500,00
FONTE	501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		78.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Março de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 13 de Março de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 017/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, da **501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente**, para que os recursos disponíveis possam ser utilizados de forma a melhor atender as necessidades do Órgão.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.